



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 09E, Ano XVIII, Mês de Setembro de 2023.  
Martins/RN, Terça-Feira, 12 de Setembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**

**Controladoria Geral do Município**

Sem Matéria

**Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita**

**Leis**

Sem Matéria

**Editais**

Sem Matéria

**Decretos**

**Portarias**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,  
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E  
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS**



Sem Matéria

**CPL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023. Objeto: Escolha de Empresa Especializada para execução de 1º Etapa de Construção da Praça da Cohab, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Vencedor: M H F DE FREITAS LTDA C.N.P.J. nº 14.148.901/0001-30 perfazendo o valor de R\$ 250.921,67 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais Sessenta e Sete Centavos), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA, 11 de setembro de 2023, Clécida Natalina Fernandes Presidente Comissão Permanente de Licitação. DATA: 12/09/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**  
**Comissão Permanente de Licitação**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1209001/2023**

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº 20001/2023, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN, CONTRATADO M H F DE FREITAS LTDA C.N.P.J. nº 14.148.901/0001-30 OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de 1º Etapa de Construção da Praça da Cohab, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. VALOR DO CONTRATO: R\$ 250.921,67 (Duzentos e Cinquenta Mil Novecentos e Vinte e Um Reais Sessenta e Sete Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023, 02.08.00.15.451.0051.1088.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 4.4.90.51.99 – Obras e Outras Instalações. VIGÊNCIA de 12 de setembro de 2023 até 11 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA 12 de setembro de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 1128088/2023-CPL (Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

REPUBLICADO

POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais destinados as

atividades complementares e bandas de Marciais das escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA – EPP, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica Nº 14.101.322/0001-31, com endereço na Rua Coronel Vicente Saboia, 116 – Centro – Mossoró/RN, no valor total de R\$ 12.112,00 (Doze mil, cento e doze reais) por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração, conforme se pode verifica através da documentação acostada aos autos em apreço.

Martins/RN, 31 de agosto de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
PREFEITA MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 128088/2023-CPL**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à contratação da empresa A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA – EPP, inscrito no



cadastro de pessoa jurídica Nº 14.101.322/0001-31, com endereço na Rua Coronel Vicente Saboia, 116 – Centro – Mossoró/RN, no valor total de R\$ 12.112,00 (Doze mil, cento e doze reais), correspondente à Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais destinados às atividades complementares e bandas de Marciais das escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilustríssima Senhora Clécida Natalina Fernandes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 31 de agosto de 2023.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel  
PREFEITA MUNICIPAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
128088/2023-CPL  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira Costa Gurgel, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para aquisição de instrumentos musicais, acessórios e outros materiais destinados às atividades complementares e bandas de Marciais das escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Martins/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2023, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência

**CONTRATADA:** A. L. LACERDA VIEIRA DE LIMA – EPP, CNPJ Nº 14.101.322/0001-31

**VALOR TOTAL:** R\$ 12.112,00 (Doze mil, cento e doze reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

COSTA GURGEL, PREFEITA MUNICIPAL do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 31 de agosto de 2023.

Clécida Natalina Fernandes  
PRESIDENTE DA CPL

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº  
112091/2023-CPL  
(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº  
028/2020-TCE/RN)**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada na aquisição de Uniformes necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana no município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação, devidamente fundamentada com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública. A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea “a”, do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao fornecimento dos uniformes especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da empresa COMERCIAL APOLO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.440.676/0001-21, Localizado a Rua Valdir Targino, nº 3558, Candelária- Natal/RN, no valor total de R\$ 16.400,00 (Dezesseis mil e quatrocentos reais) por ter apresentado a Proposta de Preços que reúne todas as condições adequadas e necessárias à plena execução do objeto, tornando-se a mais vantajosa para esta Administração, conforme se pode verificar através da documentação acostada aos autos em apreço.

Martins/RN, 12 de setembro de 2023.



Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 112091/2023-CPL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, visando à contratação da empresa COMERCIAL APOLO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 02.440.676/0001-21, Localizado a Rua Valdir Targino, nº 3558, Candelária- Natal/RN, no valor total de R\$ 16.400,00(Dezesseis mil e quatrocentos reais), contratação de empresa especializada na aquisição de Uniformes necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana no município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Clécida Natalina Fernandes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Martins/RN, 12 de setembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112091/2023-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria José de Oliveira, Gurgel Costa, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: contratação de empresa especializada na aquisição de Uniformes necessários para identificação e segurança do trabalhador na limpeza urbana no município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

CONTRATADA: COMERCIAL APOLO LTDA EPP

CNPJ nº 02.440.676/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 16.400,00(Dezesseis mil e quatrocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela

Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 12 de setembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes  
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE MARTINS  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50  
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br)  
Site oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

